



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do Município nº 143/2024 exarado no processo administrativo Nº740/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE JANELA EM VIDRO PARA SALA DE TRIAGEM DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**LUIS EGÍDIO NICOLA** CNPJ nº 09.024.193/0001-95, situado na Rua Brasil, nº 792. Bairro: Centro. São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 1.150,00 (quatro mil e cem reais).**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de janela em vidro é necessário para a sala de triagem do Hospital Municipal, devido a que se encontra no local estar danificada não fechando direito entrando água nos dias de chuva.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Projeto/Atividade:</b> 2058 – Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer - ASPS
<b>Despesa:</b> 407 3390.30.24.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS/INSTALAÇÕES

São Vicente do Sul, 03 de outubro de 2024

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**